

QUESTÃO AMBIENTAL E REVALORIZAÇÃO ECONÔMICA DO ESPAÇO AMAZÔNICO: análise a partir Projeto Vale Florestar

Jodival Mauricio da Costa*

Resumo

O mercado para produto florestal madeireiro oriundo de produção juridicamente legalizada continua em crescimento no Brasil, e a Amazônia ganha destaque como frente de expansão. O cenário de valoração da crise ambiental inviabiliza o mercado de madeira sem plano de manejo considerado “ambientalmente correto”, encontrando resistência em muitos segmentos da sociedade e do mercado, de onde surge a oportunidade para um crescimento do manejo florestal com plantas de crescimento em tempo curto, como o eucalipto. O projeto da Vale, no sudeste paraense, faz parte da política de sustentabilidade da empresa Vale no eixo proteção de florestas (VALE, 2011). Neste trabalho, analisamos a articulação feita pela Vale para viabilizar a implantação desse Projeto – parceria financeira com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o BNDES e os fundos de pensão da Caixa Econômica Federal e da Petrobrás, assim como parceria com empresários locais. Evidenciam-se novas estratégias de uso do solo na Amazônia apresentadas como solução para o quadro de degradação ambiental atual, ancorados no discurso do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade socioambiental das grandes empresas. No bojo deste processo está uma nova categoria de uso do solo que legitima esta ação: área para recuperação ambiental.

Palavras-chave: Recuperação Ambiental; Eucalipto; Vale Florestar; Amazônia; Vale.

* Professor Adjunto da Universidade Federal do Amapá – Unifap. Doutor em Ciências – Ciência Ambiental – pela Universidade de São Paulo. Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Unifap. Coordenador do Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos em Estética do Úmido e membro do Observatório das Fronteiras do Platô das Guianas. Correio eletrônico: jodival.costa@gmail.com

Abstract

The business of forestry products come from legally legalized production continues to grow in Brazil and the Amazon stands out as expansion front. The valuation setting the environmental crisis undermines the timber business with no management plan considered “environmentally right”, finding resistance in many segments of society and the market, where there is the opportunity for growth of forest management with growing plants in time short, such as eucalyptus. The Afforested *Vale* Project in the southeastern *Pará*, is part of the company's sustainability policy the on the shaft forest protection. In this paper, we analyze the articulation made by *Vale* to enable the implementation of this Project - financial partnership with the National Bank for Economic and Social Development (BNDES) and the pension funds of *Caixa Econômica Federal* and *Petrobrás*, as well as partnership with local entrepreneurs. They show up new land use strategies in the Amazon presented as a solution to the current environmental degradation framework, anchored in the discourse of sustainable development and environmental responsibility of large companies. In the midst of this process is a new category of land use that legitimizes this action: area for environmental recovery.

Keywords: Environmental Recovery; Eucalyptus; Vale Florestar; Amazon; Vale.

Introdução:

Algumas iniciativas do governo brasileiro têm despertado o interesse das empresas para investimentos em produtos florestais madeireiros na Amazônia; uma delas é a lei de gestão de florestas públicas por empresas privadas, aprovada em 2006. Assim, as empresas, que já contavam com a opção de compra e arrendamento das terras para o manejo florestal, também passam a contar com o incentivo da concessão florestal. Pelo mesmo lado, a valorização de produtos madeireiros oriundos de cultivo em áreas consolidadas da Amazônia (“áreas degradadas”) torna-se um novo incentivo para o crescimento deste tipo de negócio por meio da monocultura, mobilizando a expansão dessa forma de uso do solo na região. Por serem cultivadas em áreas destinadas pelo Governo Federal como de interesse para recuperação ambiental; assim como adotar novas medidas para o ordenamento da terra, como o Cadastro Ambiental Rural (CAR); tais atividades ganham a marca da sustentabilidade. Com isso, recebem destaque os projetos implantados na faixa territorial denominada pelo Estado

brasileiro de “arco do desmatamento”¹. É nesse contexto de valoração da atividade madeireira “ambientalmente correta” que a empresa mineradora Vale (antes de 1997, denominada Companhia Vale do Rio Doce – CVRD) expandiu sua atividade de monocultura do eucalipto para a Amazônia, por meio da criação da subsidiária Vale Florestar S.A.

Dentre outros fatores não tratados neste trabalho, o investimento na expansão da monocultura de espécies como o eucalipto na Amazônia foi motivado por dois fatores. Primeiro, porque tanto a região Sudeste do Brasil, quanto a região Nordeste (considerando o estado da Bahia como principal centro de plantio), encontram-se saturadas para o plantio de eucalipto e pinos. Segundo, a disponibilidade de terras na Amazônia e as oportunidades para esse tipo de atividades desenvolvidas sob a legitimidade do discurso de recuperação de áreas degradadas, o que fora fortalecido pelo reconhecimento, por parte do poder público, do chamado “arco do desmatamento”. É nesse contexto que o Estado do Pará vem incentivando as transferências de áreas utilizadas pelos pecuaristas para a atividade de manejo florestal, como no caso do Projeto Municípios Verdes. Uma das medidas para agilizar essa prática foi a política de redução da reserva legal nessas áreas consideradas de prioridade para recuperação ambiental, o que foi possível devido à regularização fundiária implementada pelos governos Federal e Estadual, a exemplo da Lei Federal nº. 12.651, de 25 de maio de 2012, que reduziu de 80% para 50% a reserva legal nas áreas definidas pelo ZEE (Zoneamento Ecológico Econômico) estadual do Pará e da Amazônia Legal como área de interesse de recuperação ambiental (BRASIL, 2012).

O investimento no setor madeireiro pela monocultura tem avançado na Amazônia desde o início dos anos 2000. Trata-se do uso da terra para plantação de eucalipto como monocultura, e não como reflorestamento, porque possui dinâmica de plantio semelhante às demais culturas em crescimento na região, como a soja, por exemplo. A Vale utiliza espécies com média de corte em sete anos. Cada área destinada para plantação de eucalipto produz até três cortes; o que significa que a vida útil do solo para o eucalipto será de 21 anos, mas de acordo com a própria Vale, perde-se bastante em qualidade do produto no último corte. Há um intenso debate sobre as consequências que o eucalipto causa ao solo, em especial no que tange o grande volume de água que a planta necessita para se desenvolver. Principalmente levando consideração o tempo para corte, que tem encurtado consideravelmente, chegando ao tempo de sete anos; quanto menor o tempo de crescimento de uma planta maior é o volume de

¹ Termo cunhado por técnicos das instituições ambientais federais (MMA e IBAMA) e que designa o conjunto de municípios onde o desmatamento atinge elevados percentuais decorrente da conversão da floresta em outros usos, notadamente o agrícola.

água que ela necessita. As principais consequências ambientais seriam, portanto, no ressecamento do solo, na perda da biodiversidade e na erosão (VITAL, 2007).

Não obstante, o maior impacto é na ocupação e uso do solo. Com o avanço do eucalipto em áreas consideradas para “recuperação ambiental” (Figura 1) vem ocorrendo uma reestruturação fundiária que favorece a expansão do uso da terra para monocultura. Estimula-se, portanto, uma nova frente produtiva que, utilizando-se do rótulo de “ambientalmente correta”, uma vez que parte da terra é destinada para o replantio de espécies nativas, permanece a lógica de manutenção do latifúndio. Este processo reafirma a estratégia das mudanças e permanências na Amazônia, dando continuidade a um padrão de desenvolvimento que diante de novidades tecnológicas e de discursos de legitimidade das ações dos atores político-economicamente dominantes (como o discurso de desenvolvimento sustentável), as velhas práticas incorporam novos hábitos.

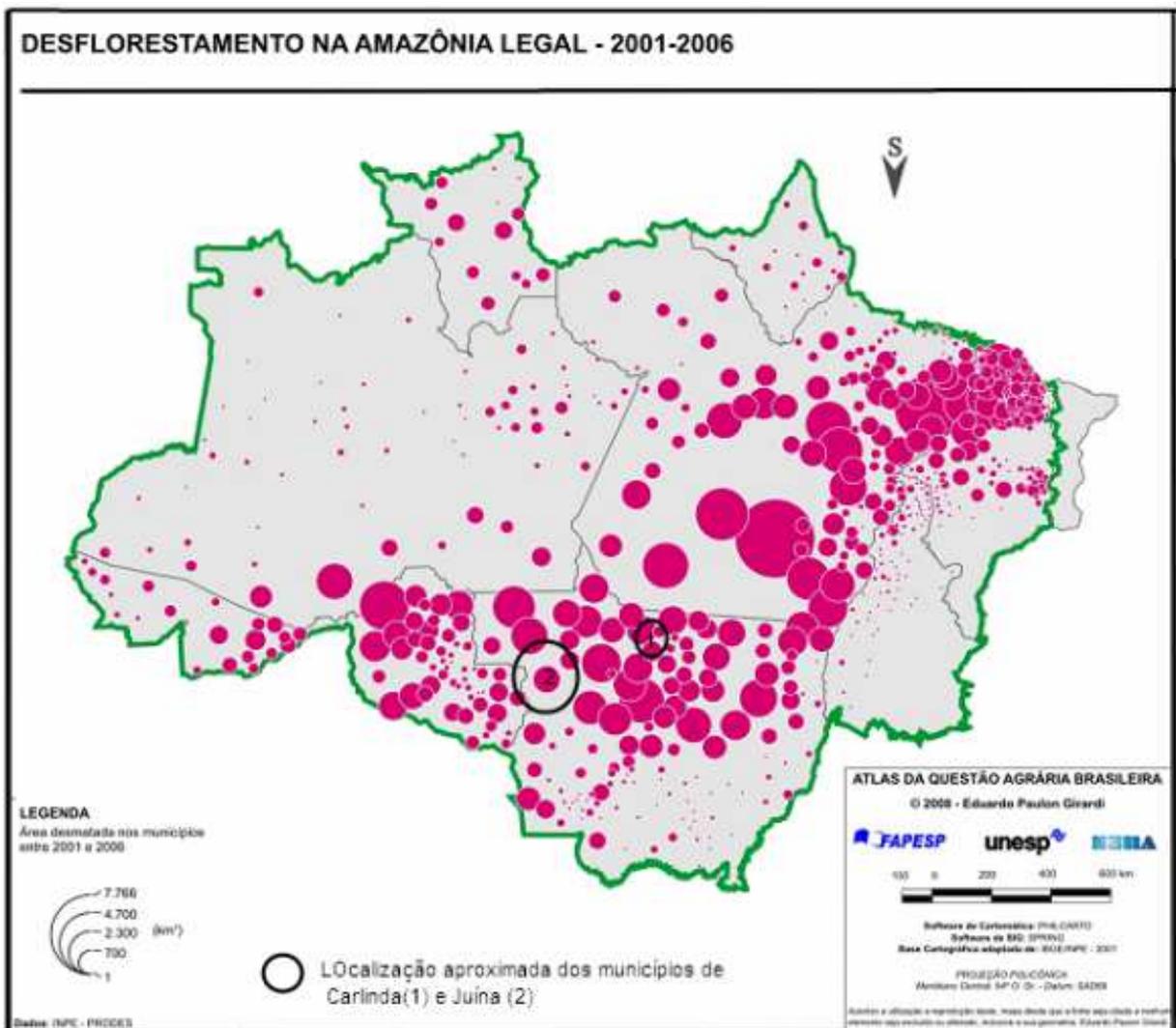


Figura 1. Área definida para recuperação ambiental na Amazônia
 Fonte: Oliveira *et al* (2010).



No aspecto político e econômico identifica-se um discurso acordado sobre a importância da floresta amazônica como estratégia de desenvolvimento sustentável. Tal discurso em relação à floresta, nesse caso, não fica restrito ao uso dos produtos florestais madeireiros e não madeireiros, mas a todas as atividades diretamente relacionadas ao tema, a exemplo da recorrência à necessidade de reflorestamento e manejo florestal como forma de combater o desmatamento na região; que embora seja uma demanda legítima e importante quando se trata de incentivar novas práticas de desenvolvimento local, o que vem ocorrendo é o uso do solo amazônico por grandes empreendimentos madeireiros para fins exclusivos do comércio da madeira, seja para celulose ou para carvão vegetal.

A crise ambiental é apropriada e transformada em novas oportunidades de negócios, valorizando projetos que se afinam com as atuais estratégias de mercado ancoradas nesse discurso de desenvolvimento sustentável. Na Amazônia, isso vem ocorrendo pelo avanço do manejo florestal com eucalipto, que se expande na área do “arco do desmatamento” e tem sido usado como justificativa para a expansão da atividade.

1. Projeto Vale Florestar

O Vale Florestar é um empreendimento implantado na Amazônia, Pará, sob o controle da mineradora Vale. Criado em 2005, as operações começaram em 2007, na cidade paraense de Dom Eliseu, no sudeste do estado, também escolhida como sede do Projeto, que no mesmo ano expandiu-se para Paragominas, e em 2010 para Ulianópolis. O projeto inicial contava com 230 milhões de reais investidos pela própria empresa, incluindo os gastos iniciais de implantação: arrendamento de terras, legalização fundiária, licenciamento ambiental e primeiros plantios.

Em 2010 foi criado o Fundo de Investimentos em Participações (FIP), com uma quantia inicial de 605 milhões de reais, constituído pela parceria entre a Vale, a Fundação dos Economistas Federais (FUNCEF), o Fundo de Previdência da Petrobrás (Petros) e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Desta parceria foi criada uma empresa subsidiária da Vale – a Vale Florestar S.A – com o objetivo de executar as operações locais, isto é, a negociação com os atores da área de atuação, além de buscar novas parcerias

para a expansão da atividade do Fundo. O FIP², que é gerenciado pela *Global Equity*³, fica na sede da Vale, no Rio de Janeiro. A Vale detém o controle de 51% das ações, o restante é dividido em partes iguais para os demais participantes⁴. Em entrevista concedida ao autor em 2012, a Vale Florestar S.A afirmou que o projeto foi implantado visando cinco objetivos: proteger florestas nativas, recuperar áreas degradadas, implementar florestas industriais, promover a ocupação ordenada do território e a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentado.

Algumas considerações em relação aos objetivos elencados pela empresa: as áreas utilizadas para plantio de eucalipto nos municípios onde o projeto foi implantado possuem pouca vegetação, o que desqualifica o discurso da proteção de florestas. A recuperação de área restringe-se à reserva legal, que não foram respeitadas pelos proprietários das terras arrendadas ou compradas pela empresa. Trata-se, portanto, de obedecer ao que já é uma obrigação prevista na legislação ambiental. Ao recuperar área destinada à proteção ambiental, a empresa apenas cumpre o determinado em lei, pois não impacta em redução da área plantada. O que a Vale Florestar denomina de “floresta industrial” é, na prática, monocultura, pois corresponde ao cultivo de uma espécie para fins comerciais, cujo ciclo de produção foi descrito neste trabalho.

Esse projeto é legitimado pela proposta de recuperação de áreas degradadas, discurso bastante presente em projeto do Governo Federal como o Plano Amazônia Sustentável (BRASIL, 2006) e no Programa Mais Ambiente, criado em 2009; do governo do Estado do Pará, por meio do Programa Municípios Verdes e da alocação de recursos para o Mais Ambiente, principalmente para a fiscalização das propriedades que aderirem ao Programa da União; de municípios do sudeste do estado, em especial pelo Projeto Pecuária Verde (em Paragominas) e de grandes empresas, como o Vale Florestar. Sustentado pelo apelo à recuperação ambiental de áreas desmatadas, feito pelo governo, a questão da reserva legal também ocupa lugar de destaque, uma vez que a mesma foi reduzida de 80% para até 50% nas propriedades que se localizarem em zonas destinadas para recuperação na Amazônia, que, no caso, contempla as localidades de implantação do Vale Florestar. Mesmo que seja uma questão de cumprir a legislação, ganha destaque o enfoque no meio ambiente, fator de

² Estima-se que os fundos de investimentos em florestas, nacionais e estrangeiros, contem com uma quantia aproximada de 4,5 bilhões de reais para investimento. Esse investimento deve aumentar nos próximos anos, uma vez além do Vale Florestar dois novos fundos de investimento foram criados pela *BRWoods* e a *Brazil Timber*.

³ A *Global Equity* é uma empresa de gestão de negócios que atua no Brasil desde 1987. Como gestora de capital aberto, sua função é gerenciar o capital das empresas, no caso da Vale Florestar, os 605 bilhões de reais gerados pelo fundo, com o compromisso de maximização do lucro no sistema financeiro.

⁴ Informações coletadas em trabalho de campo, realizado pelo autor entre 2010 e 2012.

relevância na legitimação e consolidação da monocultura do eucalipto na região.

As duas plantas tradicionalmente utilizadas para esse tipo de atividade no Brasil são o eucalipto e o pinus. Na última década, enquanto a plantação de pinus sofreu uma queda, a de eucalipto encontra-se em crescimento. A escolha da Vale pelo plantio de eucalipto deve-se a maior demanda de mercado pelo eucalipto, por um lado, e, por outro, pelos investimentos feitos no melhoramento genético das espécies para o cultivo em menor tempo, mais um fator que torna a espécie atrativa no mercado.

O Pará, que em 2011 contava com 151.378 mil hectares, dos quais 45,75 mil hectares são do Vale Florestar (ver Figura 2), começou a receber o plantio empresarial da espécie há menos de uma década (ABRAF, 2012).

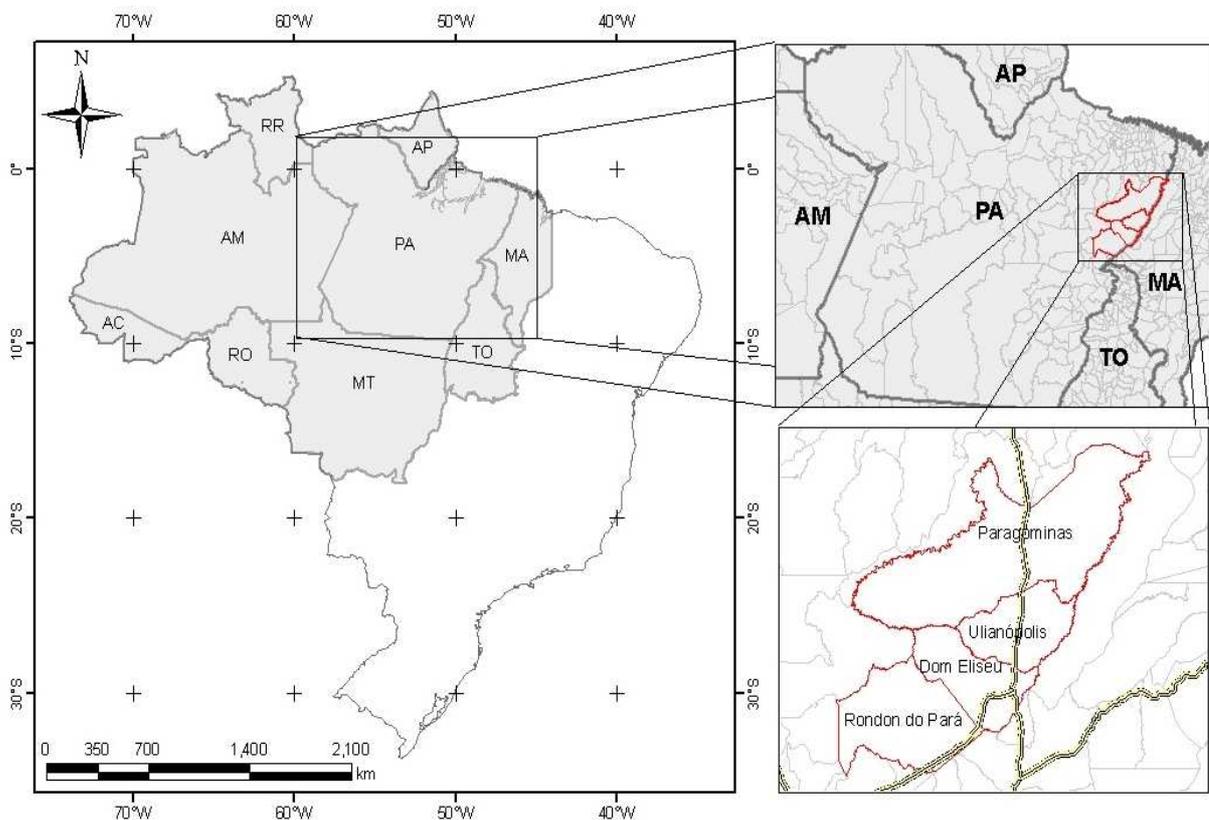


Figura 2. Localização do Projeto Vale Florestar
Fonte: Vale Florestar S.A (2012).

A estimativa é que, até 2022, o Vale Florestar alcance 450 mil hectares de eucalipto plantados⁵ somente na área definida para essa primeira experiência de plantio no Pará, pois objetiva-se expandir para outros estados da região, como o Tocantins e o Maranhão⁶. Esta

⁵ Termo comumente usado pelas empresas do setor florestal em referência ao plantio de árvores para comercialização, também empregado pela Vale Florestar monocultura de árvores, como o eucalipto.

⁶ Parte do estado do Maranhão é considerada ecossistema amazônico.

parte para objetivo de expansão pela monocultura de eucalipto é estratégica para a implantação desse tipo de empreendimento, pois com a transformação do “arco do desmatamento” em fronteira para projetos de recuperação de áreas degradadas, o fato de ser área considerada consolidada e de uso estratégico para recuperação definido pelo Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Pará, e também pelo Macrozoneamento Ecológico da Amazônia Legal (BRASIL, 2010; PARÁ, 2010), facilita o processo de reocupação por novas atividades aliadas às já existentes. O plantio, por exemplo, é favorecido pela Lei 12.650 de, de 25 de maio de 2012, que contempla o Projeto de Lei nº 1.207/07, do Deputado Wandenkolk Gonçalves que reduz para até 50% a área destinada para Reserva Legal em terras degradadas da Amazônia para projetos de recuperação (BRASIL, 2012).

Mas o que são essas áreas para recuperação onde o projeto atual está inserido? Nessa primeira área de plantio são três situações encontradas: a capoeira ou juquira, a pecuária e a agricultura. São os tipos de usos consolidados com a abertura das frentes pioneiras ainda nos anos de 1960 e 1970, e atualmente torna-se prioridade para a monocultura de eucalipto (ver Figura 3).

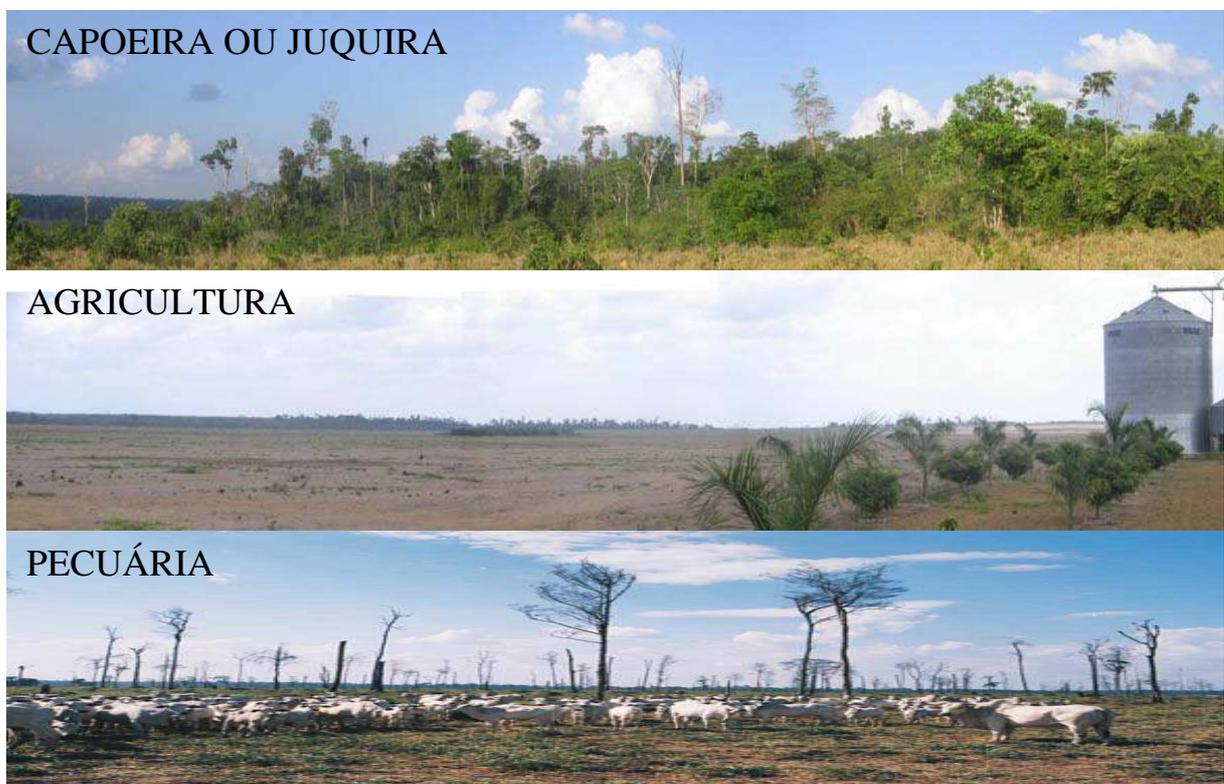


Figura 3. Usos do solo consolidados pelas políticas de ocupação de frentes pioneiras
Fonte: Vale Florestar S.A (2012)⁷.

⁷ Gentilmente cedida pela Vale Florestar, em Dom Eliseu, Pará.

Segundo a Vale Florestar S.A, utiliza-se apenas as fazendas ocupadas com a pecuária⁸. Quanto às terras em uso pela monocultura de soja e milho, a empresa relata encontrar muita dificuldade para arrendar, pois estas são atividades que se encontram em amplo crescimento nos municípios escolhidos para esta primeira etapa do projeto. A afirmação é corroborada pelos dados do IBGE (Quadro 1).

Quadro 1. **Plantio de Soja nos municípios do Projeto Vale Florestar (hectares plantados)**⁹

Município	2004	2007	2011
Dom Eliseu	2.000	5.000	13.800
Paragominas	3.259	6.000	37.348
Ulianópolis	3.775	1.645	10.000

Fonte: IBGE, 2011

A pecuária é a atividade mais antiga dessa parte do Pará, e os três municípios escolhidos para iniciar o projeto surgiram com a implantação dessas atividades, só posteriormente passando a fazer uso econômico da extração de madeira nativa. O extrativismo vegetal madeireiro na região tinha como função alimentar a indústria madeireira local e também a venda em tora¹⁰ para outros estados brasileiros. O extrativismo e serragem da madeira local teve seu auge nas décadas de 1980 e 1990, com registro de crise em meados dos anos 2000. Dentre outros motivos para tal enfraquecimento estão a escassez de espécies vegetais e maior fiscalização por parte do Estado brasileiro. Merece destaque, no segundo caso, a lista de municípios desmatadores, criada pelo Ministério do Meio Ambiente, que passou a vetar financiamento para municípios com alto índice de desmatamento.

As fazendas de pecuária são as propriedades mais extensas, o que inicialmente favoreceu o projeto pelo seu interesse em grandes propriedades, que ainda teve a favor o contexto de desvalorização da pecuária tradicional, em virtude de sua relação direta com o desmatamento. Já o agronegócio da soja e do milho, assim como o plantio de eucalipto, são atividades em plena expansão na Amazônia e não encontram resistência pelo lado dos governos na última década. Portanto, enquanto a agricultura de soja vem se valorizando e disputando as terras melhores localizadas com o próprio plantio de eucalipto, a pecuária tradicional está desvalorizada nas novas políticas de valorização econômica do espaço. Um dos fatores que contribui para que isto ocorra é que as atividades em expansão, incluindo a

⁸ Entrevista concedida ao autor em outubro de 2012.

⁹ Dados coletados no item cidades do IBGE, que fornece informações detalhadas sobre os municípios brasileiros (IBGE, 2012).

¹⁰ Árvore inteira, vendida em metros cúbicos.

pecuária modernizada, passaram a incorporar a variável ambiental¹¹ como estratégia de marketing, descolando as empresas que utilizam as técnicas “ambientalmente corretas” do rótulo de degradadoras da região amazônica. A monocultura de eucalipto praticada por grandes empresas é uma das atividades que ganha *status* de projeto de “desenvolvimento sustentável”.

Considerando a questão do uso do solo na Amazônia que, a partir da segunda metade do século XX, passou a ser concentrado para a monocultura e para a pecuária, a expansão do plantio de eucalipto mantém esta lógica de concentração da terra na região. Percebe-se, também, a ampliação do campo de atuação de empresas e instituições, que passam a investir em novos ramos de produção em decorrência das mudanças ocorridas na comercialização do produto. Afinal, por que a mineradora Vale e os Fundos de Pensão passariam a investir em eucalipto na Amazônia?

A resposta pode estar na própria atividade madeireira. Com a associação entre desmatamento e extrativismo vegetal madeireiro na Amazônia e o discurso de conservar a região, o fornecimento de madeira certificada passa a ser um grande negócio para aqueles que tenham os recursos necessários para conseguir a certificação. Certificar se torna um imperativo do mercado formal de madeira para celulose e demais usos de grande repercussão, como o carvão vegetal utilizado pelas guseiras no Polo Siderúrgico de Carajás (COSTA, 2011), por exemplo, e ganha força como discurso capaz de produzir “reserva de mercado” para madeira certificada.

2. Implantação do Projeto Vale Florestar: dificuldades e rearranjos para a viabilização de ocupação da área por novos projetos

De acordo com a Vale, o caráter irregular das propriedades selecionadas para o Vale Florestar foi o principal problema encontrado durante a fase de implantação do projeto. “Só trabalhamos com fazendas legalizadas, o que é também um benefício colateral desse projeto. Para os fazendeiros se habilitarem a serem nossos parceiros têm que ter a terra legalizada. Então, *o projeto também atua com a legalização de terras na Amazônia*” (VALE, 2010, p 7 – grifos nossos).

Em 2005, quando começou a procura por terras, os dois municípios escolhidos para os

¹¹ A revalorização da pecuária depende da incorporação de indicadores ambientais que atestem a regularidade ambiental da propriedade, como vem ocorrendo em Paragominas através do projeto “Pecuária Verde”.

primeiros plantios – Dom Eliseu e Paragominas –, encontravam-se em situação crítica de regularização fundiária, o que permanece como o grande problema na Amazônia. Essa questão incidia diretamente no reconhecimento e certificação das terras. Portanto, entre os principais problemas identificados, que tinham impacto direto na legalização do Vale Florestar, estavam a falta de títulos das propriedades e a inexistência de cadastro ambiental rural.

A empresa chegou a pleitear o licenciamento ambiental de algumas propriedades junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará (SEMA-PA) entre 2007 e 2008, esbarrando no problema do histórico da propriedade (cadeia dominial), uma vez que os documentos apresentavam a cadeia dominial incompleta, inviabilizando a verificação e comprovação de titularidade do imóvel junto aos demais órgãos públicos para assuntos de propriedade privada rural: o Instituto de Terras do Pará (Iterpa) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). As propriedades também não apresentavam cópia autenticada do Ato Constitutivo ou Estatuto Social, além da ausência do Termo de Compromisso de Conduta de Averbação de Reserva Legal de 80% (exigido para aquele período); isso respalda a afirmação anterior em relação ao discurso de recuperação ambiental, pois se limita a recuperar a reserva prevista em lei. Nenhuma das três primeiras propriedades apresentadas cumpria os requisitos necessários para o andamento do processo de licenciamento ambiental (PARÁ, 2008; PARÁ, 2006).

O problema fundiário, portanto, apareceria como obstáculo nos dois municípios. O grande desafio, segundo a direção do projeto, estava na questão jurídica, que foi definida como um “imbróglia jurídico”, e uma “extrema” deficiência na forma de realizar o trabalho. Para os funcionários que chegaram a Dom Eliseu para esta fase inicial do Vale Florestar, “implantar o projeto aqui (sudeste do Pará) é um grande desafio, porque esse pessoal está todo errado. Então, além de implantar nosso projeto, também tem que ensinar as pessoas a trabalhar”¹². O mesmo que foi afirmado pela Vale na apresentação do fundo criado para o Projeto, em 5 de maio de 2010 e explicitado acima.

Nossa pesquisa aponta que dois fatores contribuíram para que o problema da regularização da terra fosse resolvido no Projeto Vale Florestar e que seguiria o mesmo para projetos semelhantes de uso da terra. O primeiro foi a Lei de Regularização Fundiária – Lei nº. 11.952, de 25 de junho de 2009 (BRASIL, 2009) –, que dentre outras facilidades, a de maior peso foi o relaxamento nos documentos obrigatórios para comprovação de titularidade

¹² Entrevista concedida ao autor pela Vale Florestar S.A, em janeiro de 2010.

fundiária, pois a cadeia dominial, que constitui o “DNA” da propriedade, passou a ser dispensada como documento de comprovação de titularidade da terra.

O segundo foi a obrigatoriedade de realização do Cadastro Ambiental Rural para os municípios que pleiteassem sair da lista de desmatadores criada pelo Ministério do Meio Ambiente. Nesse caso, o que pesou foi o discurso sobre recuperação de áreas degradadas na Amazônia, principalmente no “arco do desmatamento”, onde o Vale Florestar foi implantado. A dificuldade para cadastrar terras é um dos problemas brasileiros para a ordenação fundiária. No caso da Amazônia, pelo histórico de sua ocupação a partir da segunda metade do século XX, que ocorrera de forma planejada, mas unidirecional, pelo poder de Estado, esse problema se manifesta com vertentes ainda mais graves.

Por conta disto, numa primeira mirada sobre o avanço do CAR na Amazônia, poder-se-ia vislumbrar um aspecto positivo para a problemática da terra na região. No entanto, pela forma como este tem sido implantado, visando muito mais a garantia de implantação de novas atividades e os interesses das grandes empresas do que tentar solucionar o gargalo fundiário, este instrumento pode ter efeito inverso na questão da terra, pois tem operado de forma a facilitar que projetos como este, de expansão da monocultura de eucalipto, passe a concentrar grandes propriedades de terras em nome de uma causa ambiental forjada nos bastidores político-econômico de mesma vertente que proporcionou esse modelo de ocupação da Amazônia. Um exemplo é que três anos depois de início do Vale Florestar, a empresa apresentava a ideia de que inicialmente se tratava de um projeto de pequeno porte e voltado para propriedade familiar para, em seguida, apresentar proposta de concentração apenas em grandes propriedades. Desde o início o projeto procurou os grandes fazendeiros dos municípios, pequenas e até médias propriedades eram descartadas¹³.

A Vale fundamenta o projeto em duas frentes: a crítica aos problemas gerados pelas políticas de ocupação e no discurso da recuperação de áreas degradadas e promoção do desenvolvimento sustentável. Se as frentes pioneiras adotaram o discurso da ocupação do chamado “espaço vazio” de Homens, a fronteira do “desenvolvimento sustentável” apoia-se na máxima discursiva da reocupação para corrigir os problemas gerados pela antiga apropriação – passando do discurso da “terra sem homens” para este da “terra desmatada”.

A recuperação de áreas degradadas, que concordamos ser uma atividade importante a ser desenvolvida na Amazônia, tornou-se objeto de um novo discurso de apropriação político-econômica das áreas transformadas pelas atividades da pecuária tradicional e do extrativismo

¹³ De acordo com informações de campo.

vegetal madeireiro, historicamente, os grandes vilões do desmatamento, com destaque para o primeiro. Assim, além das ações de proteção da floresta, que possuem sua legitimidade, pois se por um lado o Estado deve fomentar políticas de desenvolvimento local, por outro também precisa agir nas estratégias de proteção ambiental; as ações de requalificação do uso do solo têm ganhado destaque na última década. Daí que, no caso das terras amazônicas, reafirmamos que a legitimidade dessa causa ambiental tem servido de estratégia para legalizar terras sem comprovação da origem de propriedade.

Nesse aspecto, o CAR ganha importância como instrumento facilitador de legalização de terras na Amazônia. O Cadastro acaba funcionando como uma forma de zoneamento e ordenamento da propriedade, pois, por meio deste, o proprietário assume o compromisso de manter as áreas reservadas para proteção e recuperação e passa a ser monitorado pelo sistema de informação resultado da parceria entre governo estadual e as ONGs (Organizações Não-Governamentais) *The Nature Conservancy* e *Imazon*. O afrouxamento ocorre porque, ao submeter-se às normas do CAR, o proprietário obtém vantagens na regularização da terra.

O conteúdo do novo discurso é identificado na fala do ex-presidente da Vale, Roger Agneli, por ocasião da apresentação do Vale Florestar, no Rio de Janeiro: “se não se imaginar, de alguma forma planejar alternativas de trabalho, alternativas de sustento, alternativas de desenvolvimento para aquela região, não adianta pensar, não adianta querer sonhar que tudo vai ser preservado, porque não será” (VALE, 2010, p. 8).

Alguns pontos da fala de Roger Agneli expressam uma concepção de Amazônia não diferente do tratamento dado pelas políticas do Estado brasileiro na fase de ocupação pelos governos militares, pois se mantém a ideia de implantação de grandes projetos de desenvolvimento descolados das especificidades e interesses locais, em vez de elaborar novas políticas de planejamento a partir das potencialidades socioambientais locais, como resolver o problema da identificação das terras públicas e das terras griladas, o que possibilitaria iniciar um projeto de reforma agrária na região. Ao novo discurso, que mantém a forma tradicional de uso do solo para grandes empreendimentos latifundiários, acrescentam-se, então, três pontos que fortalecem a ação da empresa na busca de parceria para o projeto, e serve como mecanismo legitimador dessa ação, por se tratar dos problemas de maior visibilidade na região: regularização fundiária, inovação tecnológica e proteção da natureza, uma vez que o projeto seria uma forma: “de *fixar o homem, regularizar a propriedade, dar a tecnologia, disseminar a cultura de preservação* e dar a eles a questão de sustento” (grifos nossos)¹⁴.

¹⁴ Roger Agneli, Ex-Presidente da Vale. Palestra proferida em 5 de maio de 2010, no Rio de Janeiro, por ocasião da apresentação do Fundo Internacional Privado para o Vale Florestar.

O projeto teve início apenas com participação da empresa, e inicialmente pensado para o sudeste e nordeste paraenses. Todavia, decorridos três anos de sua implantação e o crescimento acima do esperado, em 2010 a Vale já ressaltava o interesse de outros países em fazer parte do Fundo. O fato de ser um projeto madeireiro, atividade potencialmente promissora em termos de mercado no futuro e estar localizado na Amazônia, o Vale Florestar torna-se um grande atrativo: “o Bahrein quer investir, tem pessoas na China que querem investir. *Temos um projeto estruturado com um objetivo claro e sustentável*, não é difícil vender. *Ainda mais na Amazônia. O Brasil está na moda, e a Amazônia mais ainda*. Quando fala-se que é na Amazônia querem investir” (VALE, 2010, p. 9 – grifos nossos).

O caráter de fronteira do espaço amazônico aparece no destaque dado pela empresa: a Amazônia como fronteira de negócios, como fronteira de recursos e do desenvolvimento sustentável. O mais importante nesse aspecto, e que deve ser objeto de reflexão é o discurso de valorização da região como espaço de desenvolvimento e, ao mesmo tempo, de conservação como nova estratégia de acumulação de antigas formas produtivas, mas com novas nuances de inovação. Ganha força o reconhecimento da mesma como arco do desmatamento e a ideia de *área para recuperação ambiental* pode tornar-se operacional para ação dos atores tradicionalmente atuantes na região e de novos atores, assim como justificar as novas políticas públicas na Amazônia. A opção pelo plantio de árvores em grandes propriedades é uma das formas de direcionar o uso dessas áreas; assim como a atribuição de valor ao produto delas provenientes como “ambientalmente correto”. Essa parte da Amazônia possui uma dinâmica territorial diferente de outras áreas amazônicas, onde o padrão de organização espacial se aproxima de outras regiões do Brasil (cidades pequenas e médias ligadas por redes de transportes rodoviário e aeroportuário, com forte presença industrial), que Becker (2001) define como área consolidada.

A forma como a empresa expõe os componentes do projeto para os investidores reproduz o discurso das corporações no atual processo de globalização, onde elas aparecem como promotoras de mudanças sociais e ambientais, responsáveis pela organização do trabalho, da atividade produtiva, da proteção do meio ambiente e da luta contra a pobreza.

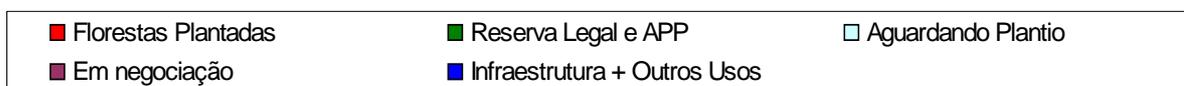
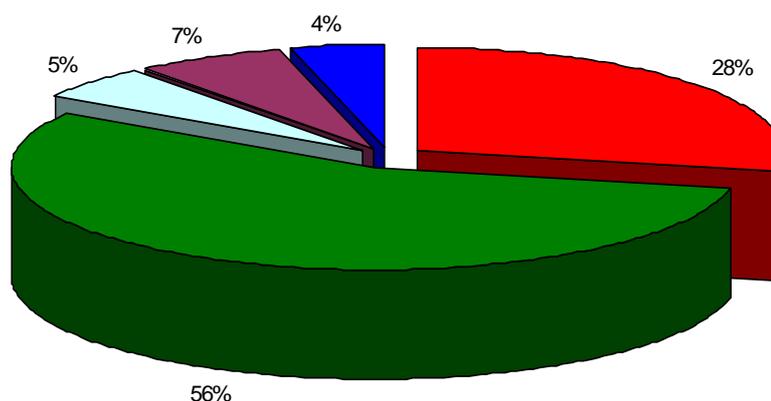
Apesar das dificuldades iniciais encontradas, o Vale Florestar experimentou um grande avanço em área plantada a partir de 2010. Em outubro de 2012 o projeto tinha um total de 100 (cem) fazendas arrendadas em 141.300 mil hectares. A área de plantio com eucalipto correspondia a 45.700 mil hectares, ficando o restante destinado à proteção e regeneração de florestas nativas, recuperação de áreas degradadas e reserva legal, que totalizava 84.000 mil

hectares¹⁵. O Quadro 2 e a Figura 4 detalham o uso do solo no projeto.

Quadro 2. Vale Florestar: situação atual de uso do solo

Áreas Vale Florestar	Ha	%
Florestas Plantadas	38.839	28%
Reserva Legal e APP	75.572	56%
Aguardando plantio	7.220	5%
Em negociação	8.964	7%
Infraestrutura e outros usos	5.873	4%
Total	136.468	100%

Fonte: Vale Florestar S.A, 2012



Fonte: Vale Florestar S.A (2012)¹⁶.

A Vale Florestar S.A estimava para 2013 o plantio de 5.600 mil hectares de eucalipto somente no Município de Dom Eliseu, numa área que estava apenas esperando o plantio. Outros 6.000 mil hectares estavam destinados para infraestrutura e outros serviços. Embora ainda não existisse a estimativa de quanto seria plantado nos outros municípios, a empresa declarou que todos deveriam ter a área de plantio estendida em 2013¹⁷.

Por meio do Projeto Vale Florestar observa-se, mais uma vez, como a questão da gestão da terra continua sendo o principal problema da Amazônia. Para facilitar a inserção de novos grandes projetos e melhorar a própria imagem do governo no que tange à região, pois a Amazônia é um peso considerável na visibilidade e credibilidade que o Estado brasileiro possa ter na escala internacional em questões ambientais, protela-se a resolução do problema fundiária em nome das estratégias de apresentação de uma imagem ambientalmente correta para o mundo.

¹⁵ Entrevista concedida ao autor em outubro de 2012.

¹⁶ Apresentação feita por funcionários da empresa a pedido do autor e da Professora Marie-Françoise Fleury, da Universidade de Nancy, França.

¹⁷ Nossa pesquisa encerrou-se em 2012.

Considerações finais

Ao promoverem projeto de ajustamento às regras e normas ambientais, a grande empresa e o Estado se apropriam do discurso de desenvolvimento sustentável para requalificar antigas práticas espaciais, utilizando novos instrumentos técnicos e discursivos de adequação à crise ambiental. Na área em estudo, esse processo se manifesta com a definição de área para recuperação ambiental, que se torna a base para justificar as novas ações; pela adequação às leis ambientais para garantir o mínimo previsto na legislação e por meio de técnicas de uso da terra reconhecidas atualmente como "ambientalmente corretas". Medidas como estas vêm legitimando o modelo político-econômico de ocupação do espaço amazônico consolidado na segunda metade do século XX, mas que havia enfraquecido sua capacidade de acumulação de capital por conta de sanções ambientais. A revalorização econômica do espaço tratada neste artigo é um reflexo deste momento, em que velhas práticas econômicas ganham nova roupagem legitimadas pelo discurso de desenvolvimento sustentável.

A proposta apresentada pela Vale Florestar S.A reflete este discurso. O plantio de eucalipto mantém a dinâmica de uso da terra para a monocultura. Além disso, esse tipo de atividades nesse arco consolidado ("arco do desmatamento") recebe vantagens dos programas do Governo Federal brasileiro, como facilidades na regularização das terras, uma vez que tais iniciativas passam a ser consideradas pela própria política de Estado como de interesse regional, nacional e global, por se tratar de Amazônia.

As diretrizes indicadas pelo governo brasileiro e pelo Estado do Pará consideram essa área prioritária para recuperação ambiental, mas acabam por implantar um projeto ancorado nas necessidades das empresas do setor de expansão da monocultura do eucalipto para a Amazônia, dada às condições de perda de espaço de extensão desse tipo de monocultura nos seus nichos antigos: o Centro Sul e parte do Nordeste.

Entendemos ser fundamental planejar essa recuperação pelo apoio aos arranjos produtivos locais florestais, mas não de base madeireiro, sendo o reflorestamento uma estratégia para a produção de sementes nativas a serem utilizadas em áreas degradadas, o que poderia ser feito em pequenas e médias propriedades, muitas delas já com atividade instalada, mas carentes do incentivo de políticas públicas.

Ao contrário disso, está em curso um novo processo de reapropriação econômica do espaço que vem ampliando a concentração da terra para uso macroeconômico do espaço amazônico, que com exceção de novos instrumentos técnicos e políticos e do seu conteúdo

discursivo, a estrutura do novo processo de apropriação espacial e uso do solo se dá à semelhança das estratégias anteriores. Dessa forma, o discurso de desenvolvimento sustentável como forma de recuperação de áreas degradadas legitima o processo de revalorização espacial para sustentar as atividades econômicas atualmente em crise por problemas ambientais, o que significa manter as mesmas estratégias de acumulação que provocaram os graves problemas de desmatamento.

Até 2013, considerando apenas os três primeiros municípios que receberam o Projeto Vale Florestar, a empresa e seus parceiros de fundos de investimentos, o que inclui o próprio BNDES como incentivador, concentraram mais de 100 mil hectares de terras. Não existe mudança de uso do espaço amazônico na área prioritária para recuperação ambiental. As transformações em curso não configuram tratamento diferenciado na relação entre as formas econômica e a apropriação do espaço, nem entre os processos espaciais e a reapropriação do meio ambiente.

Como proposta de solução de problemas ambientais, tanto o Projeto Vale Florestar, quanto a estratégia do Estado brasileiro de regionalizar uma área para recuperação ambiental, manifestam a impossibilidade de solução dos problemas ambientais apenas pela inserção de novos instrumentos técnicos e produtivos, enquanto permanece a mesma estrutura institucional que ordenam os interesses político-econômicos. A escolha do Estado pelo incentivo à monocultura em grandes propriedades, e a não aproximação com pequenos e médios produtores para investimento em microssistemas locais de produção que poderia fortalecer um vetor socioambiental, manifesta o conservadorismo da ação estatal ao fazer suas escolhas e, também, da iniciativa privada com a estratégia da mudança-permanência.

Referências bibliográficas

ABRAF. *Anuário Estatístico 2012*. 2012.

BECKER, Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para imaginar cenários? *Parcerias Estratégicas*, n. 12, p. 135-158, set. 2001.

BRASIL. *Lei nº. 11.952*, de 25 de junho de 2009. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.abdir.com.br/legislacao/legislacao_abdir_26_6_09_1.pdf>. Acesso em: fev. 2011.

BRASIL, *MacroZEE da Amazônia Legal: estratégias de transição para a sustentabilidade*. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/>>. Acesso em: dez. 2010.

BRASIL, *Lei nº. 11.284*, de 2 de março de 2006. “Dispõe sobre gestão de florestas públicas para produção sustentável”. Disponível em: <http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamentoo/legislacao/federal/leis/2006_Lei_Fed_11284.pdf>. Acesso em: out. 2009.

BRASIL, *Lei nº. 12.651*, de 25 de maio de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm>. Acesso em: dez. 2013.

COSTA, Jodival M. ¿De qué energía sustentable están hablando? Eucalipto y producción de carbón vegetal en Carajás, Amazonia, Brasil. *Revista Voces en el Fênix*. Ultimátum a la Tierra, n. 10, 2011.

IBGE. *Cidades*. Agricultura, 2011. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=15&search=para>>. Acesso em: nov. 2012.

OLIVERA, Nara Lina; JACQ, Clara; DOLCI, Maurício; DELAHAYE, Florian. Desenvolvimento Sustentável e Sistemas Agroflorestais na Amazônia matogrossense. *Revue Confins*, n. 10, 2010. Disponível em: <<https://confins.revues.org/6778?lang=pt>>. Acesso em: dez. 2013.

PARÁ. *Decreto nº. 54*, de 29 de março de 2011.

PARÁ. *Decreto nº. 1.148*, de 17 de julho de 2008. “Dispõe sobre o CAR e RL”.



VALE. *Projeto Vale Florestar*. Disponível em: <http://saladeimprensa.vale.com/pt/pauta_online/index.asp?ID=89>. Acesso em: jun. 2010.

VALE. *Relatório de Sustentabilidade*, 2011.

VITAL, Marcos H.F. Impacto Ambiental de Florestas de Eucalipto. *Revista do BNDES*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 28, p. 235-276, dez. 2007. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev2808.pdf>. Acesso em: dez. 2013.

